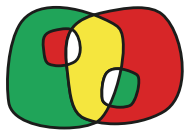




ESTE PROJETO É CO-FINANCIADO PELO FUNDO EUROPEU DA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL ATRAVÉS DO PROGRAMA INTERREG ESPANHA-PORTUGAL



Interreg
Espanña - Portugal



UNIÓN EUROPEA
UNIÃO EUROPEIA

Fondo Europeo de Desarrollo Regional
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

REGRAS

Primeiro Concurso de Inovação
Saúde e Inovação Hospitalar

REGRAS Primeiro Concurso de Inovação Saúde e Inovação Hospitalar

APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Este concurso enquadra-se nas atividades do projeto INNOSPITAL, aprovado na segunda convocatória do Programa Interreg VA Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020. Este visa **promover a inovação, a investigação e o desenvolvimento tecnológico na área da saúde**, rumo a um novo papel do hospital na sociedade onde, além de fonte de conhecimento (científico e de saúde), os hospitais posicionam-se como os responsáveis por gerar retornos económicos derivados da exploração desse mesmo conhecimento.

Neste contexto, o consórcio do projeto INNOSPITAL apresenta as regras para a participação na **1ª Edição do Concurso de Ideias Inovadoras INNOSPITAL**, com o objetivo de promover a inovação e a transferência de conhecimento, bem como promover a iniciativa empresarial e projetos na fase inicial de criação, na área da saúde.

PARTICIPANTES

Podem participar pessoas maiores de idade, a título individual ou em conjunto, vinculadas às regiões espanholas de Castela e Leão ou Extremadura, bem como à Região Centro de Portugal, desde que a sua proposta se baseie nos temas do concurso.

Cada participante pode enviar as propostas que desejar.

TEMA E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser originais, abordando os seguintes tópicos:

COVID-19
Health@Home

Os participantes devem enviar as suas propostas através do formulário específico disponível através do seguinte link:

<https://innhospital.eu/formulario-1er-concurso-de-ideas-innhospital>

O prazo para envio de propostas permanecerá aberto desde o dia 1 de maio de 2021 às 00h00 até 15 de junho de 2021 às 17h00.

As propostas podem ser apresentadas em espanhol ou português.

O envio de propostas implica conhecimento e aceitação do regulamento do concurso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão pontuadas de 0 a 100 de acordo com os seguintes critérios:

1. Novo (0 - 30 pontos)

Será avaliada a natureza inovadora da proposta, as vantagens que oferece em relação aos produtos ou serviços existentes ou a melhoria que apresenta em relação às práticas atuais na saúde ou nos cuidados.

2. Impacto ou valor (0 - 30 pontos)

Será avaliado o impacto que tem no cuidado e na qualidade de vida dos doentes, o grau de melhoria da atividade dos profissionais e o valor de mercado-sustentabilidade que atinge para o sistema de saúde.

3. Viabilidade de desenvolvimento ou grau de aplicabilidade (0 - 25 pontos)

Será avaliada a viabilidade de implantação na prática clínica e / ou comercialização da solução, levando em consideração fatores técnico-científicos, económicos e jurídicos.

4. Clareza na apresentação da proposta (0 - 10 pontos)

5. Colaboração inter-regional ou transfronteiriça (0 - 5 pontos)

No caso de propostas colaborativas, as propostas em que participem entidades de duas das três regiões que compõem o âmbito geográfico do projeto, serão avaliadas com 2,5 pontos e aquelas em que participem entidades das 3 regiões com 5 pontos.

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E JÚRI

Após o prazo para apresentação de propostas, e de forma a garantir a transparência e acessibilidade das informações, será publicado o seguinte:

<https://innhospital.eu/1er-concurso-de-ideas-innhospital> , uma lista com os títulos das propostas, indicando se se trata de uma proposta individual ou colaborativa, e o respetivo código alfanumérico de identificação.

O júri será composto por 5 membros, que representam os principais atores do ecossistema de saúde das regiões que impulsionam o projeto INNOSPITAL, respondendo a critérios de equilíbrio de género.

O júri avaliará cada proposta de acordo com os critérios definidos nestas bases.

Cada membro do júri emitirá a sua avaliação, de forma que a pontuação de cada proposta será constituída pela média das pontuações do júri.

Em caso de empate, será escolhida a proposta com maior pontuação no critério 3: viabilidade e, se for a mesma, terá preferência a proposta com data de recebimento anterior.

REGRAS Primeiro Concurso de Inovação Saúde e Inovação Hospitalar

A decisão do júri é final.

A decisão será anunciada no site do projeto uma semana antes da cerimónia de premiação, que acontecerá durante o INNOSPITAL Cross-Border Forum, em setembro de 2021.

PRÉMIOS

Os prémios consistirão em:

1º Prémio

Menção a título honorífico, certificado de acreditação, reconhecimento público e apresentação nas conferências INNOSPITAL Cross-Border Forum.

2º. Prémio

Apresentação da proposta nas já citadas conferências INNOSPITAL Cross-Border Forum.

Os prémios serão entregues numa cerimónia online, durante a celebração do 1º Fórum Transfronteiriço INNOSPITAL.

Se o vencedor, ou qualquer um dos finalistas, não aceitar o prémio, ele será oferecido à próxima proposta de maior pontuação.

O prémio pode ser anulado se nenhuma das propostas atingir o mínimo de 50 pontos.

As propostas selecionadas como vencedoras e finalistas serão publicadas nos canais de divulgação do projeto INNOSPITAL, citando a autoria.

Com o consentimento prévio dos promotores das propostas, as mesmas serão incorporadas na base de dados de obras do projeto INNOSPITAL de forma a avaliar o seu potencial de implementação em ambientes reais.

ACEITAÇÃO DE REGRAS

A participação no Concurso implica a total aceitação das regras pelos concorrentes. Qualquer dúvida na interpretação destas regras será resolvida pelo Júri, sendo esta a sua decisão final.

REGRAS Primeiro Concurso de Inovação Saúde e Inovação Hospitalar

PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

Os concorrentes autorizam e aceitam expressamente o tratamento dos seus dados pessoais necessários à gestão da sua participação no concurso e, se for caso disso, à atribuição e entrega do prémio. O responsável deverá ser a entidade encarregue de recolher a base de dados dos concorrentes.

É garantida a confidencialidade da documentação apresentada e do seu conteúdo.

